

Porto Alegre, 23 de março de 2020, às 10h

RECOMENDAÇÕES DA SOGIRGS DURANTE A PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ressaltamos que este documento pode ser reavaliado a qualquer momento, sendo as recomendações revistas conforme a progressão da pandemia, seguindo as orientações dos órgãos competentes.

1) Atendimento em consultório e procedimentos no atual estágio de transmissão comunitária

- As consultas de pré-natal, principalmente daquelas gestantes de risco habitual e que estejam no primeiro trimestre da gestação, deverão ser espaçadas ao máximo, individualizando as situações. Pode-se fazer uso da telemedicina em casos necessários, conforme já regulamentado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers), link <http://bit.ly/sogirgs-cremers>;
- Consultas ginecológicas eletivas e aquelas para revisão de rotina devem ser adiadas;
- No agendamento das consultas, sugere-se aumentar o tempo entre os atendimentos, com vistas a evitar aglomerações na sala de espera;
- Os exames laboratoriais de pré-natal que forem imprescindíveis para o período deverão ser mantidos;
- Procedimentos/cirurgias ginecológicas eletivas devem ser adiados, salvo naqueles casos urgentes ou conforme avaliação criteriosa do médico assistente;
- As clínicas de ultrassonografia podem manter o atendimento, mas em escala reduzida, para dar suporte as gestações de alto risco. Ultrassonografias rotineiras sem urgência devem ser suspensas;
- Todas as gestantes deverão ser orientadas a observar sinais de síndrome gripal (febre > 37,8° C + tosse, falta de ar, coriza ou sintomas gastro-intestinais). Na presença dos sintomas, deve contatar o seu médico assistente para receber as orientações de conduta;

- Em caso de sintomas gripais leves, a paciente deverá permanecer em casa, em isolamento social, adiar a sua consulta e usar sintomáticos como a dipirona e o paracetamol. Surgindo dificuldade respiratória, deve entrar em contato com seu médico assistente para avaliar a necessidade de encaminhamento a uma unidade especializada de urgência;
- Gestantes sem sintomas gripais devem evitar a ida a unidades de saúde que atendem pessoas com suspeita de infecção pelo COVID-19;
- Deve haver dispositivos com álcool gel na sala de espera, nos consultórios e nas salas de exame. Médicos, secretárias e pacientes devem utilizar o álcool gel e lavar as mãos sempre antes e após todo e qualquer atendimento;
- As secretárias devem ter o cuidado de se manterem afastadas das pacientes por uma distância de, pelo menos, 150 cm. O uso de máscaras pelas secretárias é opcional;
- Dispositivos de telemedicina, principalmente para orientações médicas, utilizados dentro das normas éticas e legais, são muito úteis nesse período. A Sogirgs incentiva o seu uso criterioso.
- Médicos com idade acima de 60 anos, principalmente se portadores de comodidades deverão avaliar a possibilidade de descontinuidade de atendimento, referenciando suas pacientes para outros colegas mais jovens.

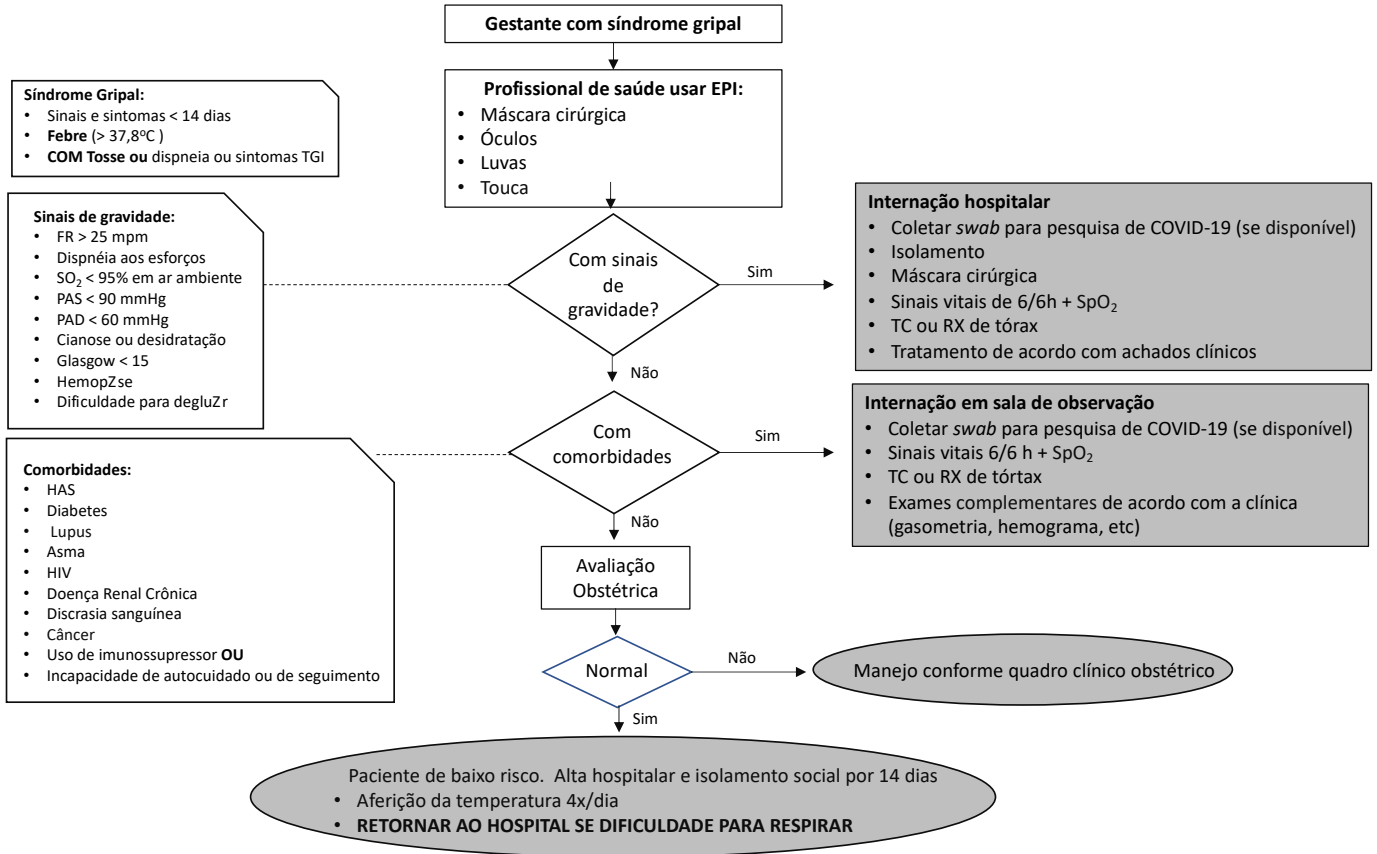
2) Gestantes no trabalho

- A Covid-19 não apresenta comportamento mais agressivo em gestantes do que na população geral e, nos casos avaliados até agora, não tem havido nenhum sinal sugestivo de transmissão vertical do vírus. Deste modo, não há critério médico para afastamento do trabalho de gestantes que necessitam trabalhar. É aconselhável que o empregador ofereça às gestantes, sempre que possível a oportunidade de trabalho remoto, além de disponibilizar as medidas pertinentes de higienização;
- Por analogia ao ocorrido na epidemia por H1N1, e pelo maior risco de disfunção respiratória grave em gestantes com pneumonia no terceiro trimestre, sugerimos que estas gestantes tenham cuidado adicional, e cumpram isolamento social, evitando contaminação.

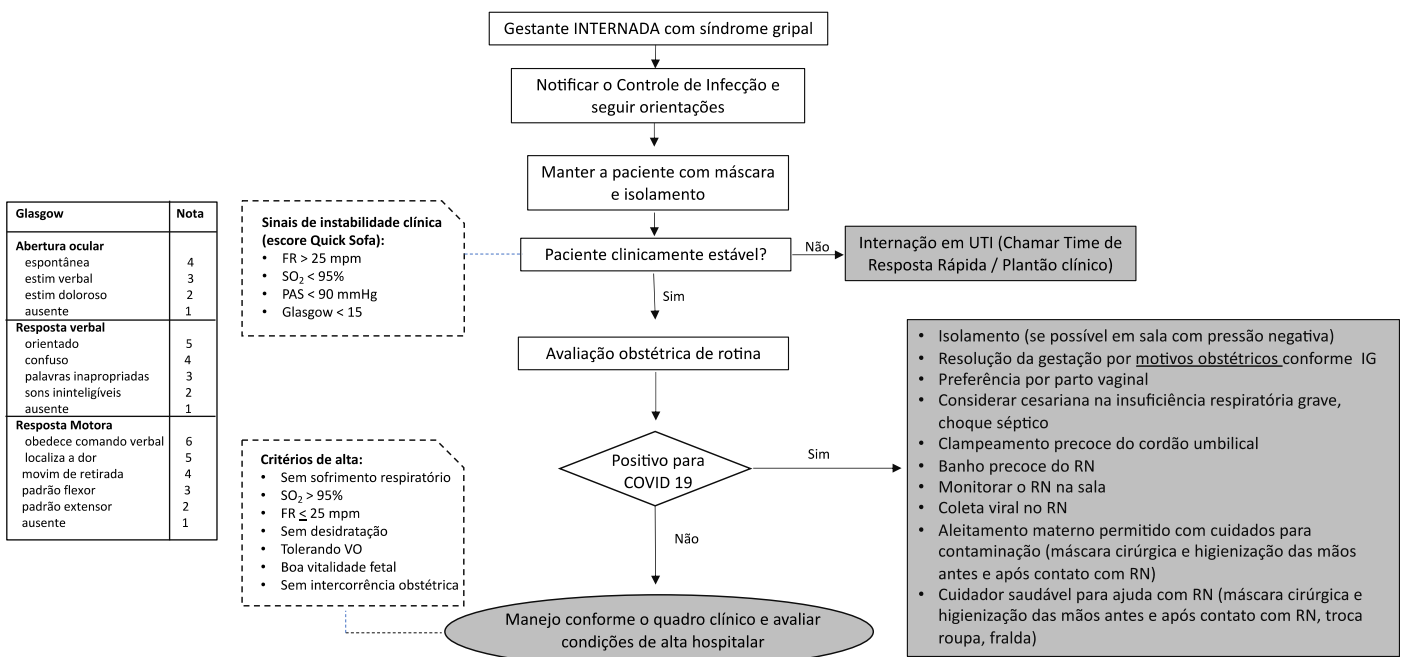
3) Atendimento às gestantes com suspeita de infecção pelo COVID-19

- Havendo sinais e sintomas de Síndrome Gripal (ver critérios abaixo), a Sogirgs sugere a observação dos protocolos médicos apresentados nos fluxogramas I e II, alinhados às propostas pelo Ministério de Saúde, Secretarias de Saúde e Febrasgo respeitando-se os protocolos institucionais de cada unidade hospitalar.

I. Fluxograma de atendimento para gestante com Síndrome Gripal e suspeita de infecção pelo novo coronavírus



II. Fluxograma de atendimento para gestante internada com Síndrome Gripal e suspeita de infecção pelo novo coronavírus



Referências Bibliográficas

1. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/inpatient-obstetric-healthcare-guidance.html>
2. Mullins E, Evans D, Viner M, O'Brien P, Morris E. *Coronavirus in pregnancy and delivery: rapid review*. *UOG, in press* doi:10.1002/uog.22014
3. Favre G, Pomar L, Qi X, Nielsen-Saines K, Musso D, Baud D. *Guidelines for pregnant women with suspected SARS-CoV-2 infection*. *Lancet Infect Dis*. 2020 Mar 3. pii: S1473-3099(20)30157-2. doi: 10.1016/S1473-3099(20)30157-2. [Epub ahead of print].
4. Poon LC, Yang H, Leung TY, Copel JA, Zhang Y, Chen D, Perfumo F. *ISUOG Interim Guidance on 2019 novel coronavirus infection during pregnancy and puerperium: information for healthcare professionals* *UOG, in press* doi: 10.1002/uog.22013
5. *RCOG Coronavirus (COVID-19) infection in pregnancy: informative for healthcare professionals version 3. Published 18 march 2020*
6. *SOGIMIG Orientações, de momento, para o atendimento a Gestantes durante o surto de Corona Virus – 20/03/2020*